



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO nº 98 de 12 de julho de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 65/2021 que cedeu o funcionário Cleberson Leopoldino de Amorim e dispõe sobre a cedência de servidores para prestarem serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Secretaria de Agricultura.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 65 de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.935 de 04 de maio de 2021, que versa sobre a cedência do funcionário Cleberson Leopoldino de Amorim à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Autorizar a cedência, mediante solicitação, dos servidores Emerson Pimenta dos Santos, matrícula 1404 e Erivelto Gomes Martins, matrícula 1439, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Rondonópolis/Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para o órgão de origem, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.240, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.848 de 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de julho de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Gerente de Departamento Jurídico - OAB/MT nº 16.176